



Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Processo Administrativo: 001.0002433/2021

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Livros Educação Infantil

2. Equipe de Planejamento

2.1. O presente Estudo é elaborado em atendimento às disposições contidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, especialmente o disposto no art. 24, atentando-se para as diretrizes constantes no Anexo III da referida IN nº 05/2017-MPOG, e a nova IN 40/2020.

2.2. Os trabalhos aqui desenvolvidos visam subsidiar futuro procedimento licitatório para aquisição de Livros da Educação Infantil, Coleção Bem Querer - Editora Dimensão, sendo 20 unidades **Livro 3** e 130 unidades **livro 4** tendo como finalidade atender a demanda das escolas da rede Municipal de Floriano, a ser processado por Pregão Eletrônico.

2.3. Na fase de planejamento foram indicados os seguintes servidores para compor a equipe de planejamento.

INTEGRANTES	NOME	MATRÍCULA	DEPARTAMENTO
Secretário Requisitante	Nylfrânio Ferreira dos Santos	116121902	Educação
Diretor Administrativo e Financeiro	Marcelo Celestino Barros	16119208	Educação
Gestor do Contrato	Maria do Socorro Silva Moreira	201092	Educação
Fiscal do Contrato	Marcelo Celestino Barros	16119208	Educação
Titular do Departamento de Planejamento	Marcelo Celestino Barros	16119208	Educação

3. Descrição da necessidade

3.1. A presente aquisição tem como finalidade atender a demanda nas escolas da rede Municipal de Floriano, tendo em vista, que o número pedido no ano de 2019, conforme ata apresentada, não foi suficiente para o atendimento às crianças matriculadas no ano de 2021.

3.2. As coleções em questão devem ampliar as possibilidades de fortalecimento de práticas pedagógicas intermediárias do aprendizado e desenvolvimento das crianças do pré I e pré II proporcionados pela



interação dos educadores e das crianças com o material didático.

3.3. É necessário a construção de nova identidade da educação infantil nas escolas da rede municipal de Floriano- PI, como etapa inicial da Educação Básica assegurada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n° 9.394/96, estimulando a autonomia, a flexibilidade na construção do currículo e a pluralidade de métodos pedagógicos.

3.4. A solicitação encontra respaldo também nas Diretrizes Curriculares Nacionais (PCN's) e Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil (RCNEI) que visam a contribuir com a implantação ou implementação de práticas educativas de qualidade que possam promover e ampliar as condições necessárias para o exercício da cidadania das crianças brasileiras.

3.5. A Lei n° 13.696, de julho de 2018, dispõe sobre a necessidade da democratização do acesso a leitura como estratégia permanente para qualificação de seus cidadãos. Categoriza em seu artigo 2°, inciso I:

"Art. 2° São diretrizes da Política Nacional de Leitura e Escrita:

I - a universalização do direito ao acesso ao livro, à leitura, à escrita, à literatura e às bibliotecas".

4. Área requisitante

SECRETARIA REQUISITANTE	AUTORIDADE COMPETENTE
-------------------------	-----------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NYLFRANYO FERREIRA DOS SANTOS

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. REQUISITOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA AQUISIÇÃO

5.1.1. A empresa contratada deverá apresentar como requisito para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, com base na Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, o seguinte:

5.1.1.1. Habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7° da Constituição Federal. (Incluído pela Lei n° 9.854, de 1999) conforme modelos previstos no EDITAL.

5.1.1.2. Qualificação técnica conforme o que se segue:

5.1.1.3. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação (Atestado de Capacidade Técnica).

5.1.1.3.1. Os documentos originais de habilitação terão o prazo de entrega em **até 48 (quarenta e oito) horas**, a partir da referida comunicação eletrônica do pregoeiro no sistema COMPRASNET.



5.1.2. A contratada deverá emitir nota de faturamento em nome da unidade da Secretaria Municipal de Educação, com o seu respectivo CNPJ, cabendo à Empresa a responsabilidade dos custos adicionais de ICMS.

5.1.2. Realizar a entrega dos livros na Sede da Secretaria Municipal de Educação.

5.1.3. A Contratada deverá observar as especificações técnicas do objeto desta contratação presente no anexo I deste estudo.

5.2. NATUREZA NÃO CONTINUADA

5.2.1. A legislação adicional aplicável à aquisição do objeto do presente Termo de Referência encontra amparo legal além da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; no Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores; no Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto n.º 8.538, de 6 de dezembro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

6. Exame dos Normativos Existentes

6.1. Foram localizados e analisados os seguintes normativos que regulam especialmente os serviços a serem contratados, os quais produzirão impacto na contratação conforme as considerações respectivas:

NORMATIVOS	CONSIDERAÇÃO
Lei 8.666/93	Institui normas licita e contra da para ções tos Administração Pública.
Lei 10.520/2002	Institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.
Portaria 179/2019	Dispõe sobre medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços, e dá outras providências.
IN SLTI/MPOG 01/2010	Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal.



FL 012
wfb

IN SLTI/MPOG 05/2017	Dispõe sobre regras e diretrizes para do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta ou obras pela Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional.
IN 40/2020	Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.
Decreto N° 10.024, de 20 de setembro de 2019	Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2	Referente ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis.
IN 073/2020	Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
Lei 13.696/18	Institui a Política Nacional de Leitura e Escrita.
Lei 9.394/96	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

6.2. A equipe também realizou uma pesquisa junto as empresas fornecedoras do objeto deste Estudo, com o intuito de munir-se de mais informações e opções, este levantamento propiciou ao grupo conhecer o que o mercado está oferecendo em quesitos de tecnologia, características técnicas, modelo, segurança e vantagens para seus clientes. O resultado deste pesquisa está demonstrada no Mapa Comparativos de Preços no anexo II deste Estudo.

6.3. Diante dos fatos apresentados, e sabido que esta é uma aquisição presente e planejada no Plano anual de Aquisição para o ano de 2021, a equipe concluiu que a melhor solução, no atual cenário do Órgão, é a **aquisição (compra) dos livros**, sem a contratação de qualquer outro serviço embutido. E não tem previsão para despesa futura deste teor.



7. Descrição da solução como um todo

7.1. Com a solução definida, conforme o item 7 deste Estudo pela equipe de Planejamento, segue a descrição das características da solução:

7.1.2. O prazo de entrega do material de até **5 (cinco dias) uteis**, contados a partir da assinatura do contrato, no seguinte endereço:

7.1.3. Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça Genesio Nunes S/N - Centro, Floriano/PI, CEP 64.800-138, no horário de 08h às 14h telefone do fiscal: (89) 9914-0228.

7.1.4. O prazo de entrega, em casos excepcionais como atendimento Emergencial de calamidades e garantia da lei e da ordem poderá ser reduzido e/ ou estendido, mediante acordo entre as partes, registradas em contrato e sem dano ao erário.

7.2. Condições de Execução no Recebimento:

7.2.1. A CONTRATADA deverá entrar em contato direto com o órgão, para agendamento de entrega dos livros, obedecendo à antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.

7.2.2. O **Termo de Recebimento Provisório (TRP)** deverá ser confeccionado Um prazo de até 8 (oito) dias corridos após o recebimento.

7.2.3. O material entregue será considerado recebido pela CONTRATANTE por meio do **responsável do órgão**, designado para esse fim, que atestará a conformidade, a qualidade e a quantidade do bem e sua consequente aceitação, em até 60 (sessenta) dias, por meio do **Termo de Recebimento Definitivo (TRD)**, conforme alínea b, inciso I do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

7.2.4. Fica estabelecido o prazo de até 5 (cinco) dias corridos para a substituição contado da data da rejeição.

7.2.5. O prazo de substituição ficará limitado ao prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.2.6. A recusa do material não justificará o atraso no prazo de entrega fixado no Contrato.

7.2.7. Ocorrendo pela segunda vez a rejeição do material, o Contrato poderá ser rescindido, mediante consulta a Diretoria de Secretaria Municipal de Educação.

7.2.8. o recebimento do material estará condicionado à observância de



suas Especificações Técnicas e instruções, cabendo à verificação respectiva à cada órgão.

7.2.9. Em caso de NÃO conformidade com as especificações técnicas, a Secretaria Municipal de Educação notificará a CONTRATADA para as providências previstas.

7.3. Forma de Fornecimento:

7.3.1.0 prazo de entrega será de até 5 (dias dias) dias após o envio do empenho e autorização de fornecimento de acordo com o contrato.

7.3.2. Não será aceita entrega após a vigência do contrato.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. A quantidade estimada para a presente contratação estão relacionadas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	COLEÇÃO BEM-QUERER - EDUCAÇÃO INFANTIL EDITORA DIMENSÃO AUTORES: AMELIA PORTO E MARIA LUISA AROEIRA VOLUME 4 Destinado às crianças de 5 (cinco) anos Compõem o volume os eixos relativos às diferentes áreas do conhecimento: Linguagem Oral e Escrita, Matemática, Natureza e Sociedade, Datas comemorativas. As atividades propostas contribuem para a construção da identidade e autonomia com vistas à formação cidadã. Os eixos Movimento, Artes Visuais, e Música são explorados de forma integrada nas atividades, no conjunto da obra, e como Sugestões de Atividades, no manual do professor (parte teórica e página a página). No livro 4 (quatro), ampliamos o trabalho com a aquisição da linguagem oral e escrita, explorando a formação de sílabas, palavras, frases e pequenos textos. São propostas várias atividades com a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), para o conhecimento de outra forma de comunicação, dentre outros objetivos.	UND	20



FL 015
RNF

	<p>Acompanham o Manual do Professor Meu livro de histórias CD com cantigas e parlendas exploradas nos volumes Conheça um pouco sobre cada volume Acompanham o livro Meu livro de histórias Portfólio Bem-Querer Caderno de Inglês Caderno Aprendendo a Escrever com Letra Cursiva</p>		
2	<p>COLEÇÃO BEM-QUERER - EDUCAÇÃO INFANTIL EDITORA DIMENSÃO</p> <p>AUTORES: AMELIA PORTO E MARIA LUISA AROEIRA</p> <p>VOLUME 4 Destinado às crianças de 5 (cinco) anos Compõem o volume os eixos relativos às diferentes áreas do conhecimento: Linguagem Oral e Escrita, Matemática, Natureza e Sociedade, Datas comemorativas. As atividades propostas contribuem para a construção da identidade e autonomia com vistas à formação cidadã. Os eixos Movimento, Artes Visuais, e Música são explorados de forma integrada nas atividades, no conjunto da obra, e como Sugestões de Atividades, no manual do professor (parte teórica e página a página). No livro 4 (quatro), ampliamos o trabalho com a aquisição da linguagem oral e escrita, explorando a formação de sílabas, palavras, frases e pequenos textos. São propostas várias atividades com a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), para o conhecimento de outra forma de comunicação, dentre outros objetivos.</p> <p>Acompanham o Manual do Professor Meu livro de histórias CD com cantigas e parlendas exploradas nos volumes Conheça um pouco sobre cada volume Acompanham o livro Meu livro de histórias Portfólio Bem-Querer Caderno de Inglês</p>	UND	130

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



	Caderno Aprendendo a Escrever com Letra Cursiva		
--	---	--	--

9. Resultados Pretendidos

9.1. A presente aquisição pretende suprir a demanda de material didático devido ao aumento do número de estudantes do pré I e pré II do ensino infantil do Município de Floriano, melhorando a qualidade de ensino pedagógico nas zonas urbanas e rurais do referido município.

10. Providências a serem Adotadas

10.1. Em relação ao objeto desta contratação não se faz necessário adotar nenhum tipo de adequação em ambiente físico ou capacidade humana.

11. Possíveis Impactos Ambientais

11.1. Para que a contratada minimize os possíveis impactos ambientais, ela deverá:

11.2. Contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, na produção, armazenagem, transporte, descartes de resíduos e outros, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o art. 3º da Lei nº 8.666/93, modificado pela Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010, e com o art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

11.3. Aplicar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2 - referente ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis, correspondente aos do Termo de Referência.

11.4. Utilizar materiais preferencialmente reciclados e na impossibilidade desses materiais que tenham sido fabricados com a utilização de recursos renováveis ou extraídos da natureza de forma sustentável e que não agridam o meio ambiente.

12. Duração inicial do contrato

12.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (meses)** improrrogáveis contados a partir da assinatura do contrato.

13. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.



13.1. Justificativa da Viabilidade

18.1. Assim, diante do exposto, a equipe de planejamento da contratação entende ser **Viável** a contratação da solução demandada conforme análise do departamento de planejamento juntamente com a coordenação de educação infantil.

14. Responsáveis

M.S. Moreira

MARIA DO SOCORRO SILVA MOREIRA
GESTORA DO CONTRATO

[Signature]

MARCELO CELESTINO BARROS
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

[Signature]

NYLFRANYO FERREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS